



DECRETO LEGISLATIVO N.º 003/2023, DE 06 DE ABRIL DE 2023.

“Decreta ponto facultativo no dia 06 de Abril de 2023 e dá outras providências”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, através de sua Presidente Vereador **EIDER BRUNO CANNINI**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do município e o Regimento Interno,

CONSIDERANDO que dia 06 de abril é Quinta-feira Santa referente a semana da Páscoa.

DECRETA:

Art. 1.º É decretado Ponto Facultativo na tarde do dia 06 de abril de 2023, no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CACIQUE DOBLE/RS,
06 DE ABRIL DE 2023.

06/04/2023

X **EIDER BRUNO CANNINI**

Eider Bruno Cannini

Presidente.

Assinado por: EIDER BRUNO CANNINI:49888382004

VER. EIDER BRUNO CANNINI